

Fedrigoni Brasil Papéis S.A.

CNPJ/ME 02.364.069/0001-20 - NIRE 3530057538-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em

30 de março de 2022 - Nomeação De Novos Conselheiros

1. Data, Hora E Local: As deliberações consignadas nesta ata foram tomadas no dia 30 de março de 2022, às 10 horas, na sede social da Sociedade, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 01, Bairro de Salto de São José, CEP 13324-240, na cidade de Salto, Estado de São Paulo. **2. Convocação E Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinatura constante do respectivo Livro de Registro de Presença dos Acionistas, ficando dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Riccardo Gambarotto e secretariada pela Sra. Julia Niquelatti Bento. **4. Ordem Do Dia:** Discutir e deliberar a respeito (1) da destituição do Sr. Michel Jacques Giordano cargo de conselheiro; e (2) da nomeação de dois novos conselheiros. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante das ordens do dia a acionista da Sociedade decidiu: (i) ratificar a destituição do Sr. Michel Jacques Giordani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.995.451-3 SSP/SP e do CPF nº 011.068.908-92, residente e domiciliado na Rua Peixoto Gomide, 1802, apto. 121, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01409-002 do cargo de Conselheiro da Sociedade; (ii) eleger o Sr. Riccardo Gambarotto, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.513.285-2 SSP/SP e do CPF nº 054.016.768-16, residente e domiciliado na Rua da Encosta nº 100, Moinho Velho, Embú, SP, CEP 06805-250 para o cargo de conselheiro assumindo a função de Presidente do Conselho; e (iii) eleger também o Sr. Antonio Carlos Lopes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.657 SSP/SP e do CPF nº 898.205.508-82, nascido em 25/06/1958, residente e domiciliado na Av. Jandira n.º 185, apto. 41-A, Moema, São Paulo, SP, CEP 04080-000 para o cargo de conselheiro. Os conselheiros eleitos assinam o presente instrumento aceitando suas respectivas eleições e declararam, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os conselheiros eleitos são ora empossados para um mandato de 3 (três) anos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não tendo nenhuma outra manifestação, deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. Mesa: Riccardo Gambarotto - Presidente e Julia Bento Niquelatti - Secretária. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Salto, 30 de março de 2022. Riccardo Gambarotto - Presidente; Julia Niquelatti Bento - Secretária; **Conselheiros eleitos:** Riccardo Gambarotto - Presidente do Conselho; Antonio Carlos Lopes - Conselheiro. JUCESP nº 207.636/22-9 em 27/04/2022

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 13/07/2022 15:00:18 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/3875>

